

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 29/02/2012	
	Indicação nº 133/2012 Protocolo: nº 405/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA RODOVIA MT 320 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A BR-163, NO MUNICÍPIO DE COLÍDER.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a urgente **a necessidade de recuperação emergencial da Rodovia MT 320 até o entroncamento com a BR-163, no Município de Colider.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT 320, no trecho compreendido entre a cidade de Colíder até o entroncamento com a BR-163, encontra-se em péssimas condições e tomada pelos buracos, o que vem constantemente causando acidentes e ceifando vidas de trabalhadores e pais de famílias.

A MT-320 é um importante corredor de escoamento da produção da região, e devido a sua má conservação, vem causando enormes prejuízos financeiros aos produtores e aos caminhoneiros responsáveis pelo transporte dessa produção.

Ao longo dos anos alguns serviços emergenciais de tapa-buracos foram realizados ao longo dessa Rodovia, mas devido a péssima qualidade do trabalho executado, em bem pouco tempo já estava cheia de buracos novamente. Em alguns trechos, inclusive, os buracos foram cobertos apenas com terra, como uma solução momentânea.

Devido a MT 320 ser uma Rodovia com um tráfego intenso de veículos, pois é a única que liga Colíder a outros Municípios, como Nova Santa Helena, Alta Floresta, Nova Bandeirantes e outras cidades, necessário se torna que o Governo do Estado, através da SETPU, faça a sua recuperação imediata, pois caso contrário, no próximo período de chuvas a situação se agravará ainda mais, tornando-a inviável para o tráfego.

A falta de segurança e a péssima qualidade da estrada fazem com que a MT- 320 se tornem um risco para os que transitam pelas suas margens, pois são freqüentes os acontecimentos de acidentes em seu percurso.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

